PORTARIA CRM-SC Nº 87/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Substituição na função de Assessora Jurídica do CRM-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC nº 141/2011 que aprova a alteração do novo Plano de Cargos e Salários - PCS dos funcionários do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 14 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Luciane Schmidt de Moura para responder pela função de Assessora Jurídica, em substituição a titular, Laryssa Neiva Avelino, durante o período de férias, de 20 de junho a 04 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º.

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado eletronicamente, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <15:08 UTC-3 de 02/06/2022>.